



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1968/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS INDICADOS E ELEITOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os afastamentos de alguns membros nomeados pela Portaria nº 1843/2016, de 30 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO as transferências e migrações de membro de um Conselho para outro, aprovadas em atas;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de nomear os membros indicados e eleitos e aprovadas as transferências e migrações pelo Conselho Administrativo em exercício, a fim de dar e regular legalidade, fica a partir das datas de nomeações e transferências aprovadas pelo Conselho de Administração, declaro neste ato aprovada a nova composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota – SP, na forma dos Arts. 76 e 87 da Lei n.º 901/2002, de 02 de maio de 2002, bem como ratificar e nomear os novos membros que passam a integrar o Comitê de Investimento daquela autarquia municipal na forma da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, com a redação dos Arts. 3º-A e 3º-B introduzidos pela Portaria MPS nº 170, de 28 de abril de 2012.

### RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho de Administração do CANDIDOMOTAPREV fica composto, para o exercício do restante do mandato de 03 (três) anos que se iniciou em 30 de novembro de 2016 e se findará em 29 de novembro de 2019, pelos seguintes membros:

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2016/2019

##### MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E ELEITOS PELOS SEUS PARES

FERNANDA REGINA DE MORAES DE ALMEIDA FABRI	RG 34.061.462-6
Curso Superior em História	CPF nº 302.821.488/17
	Membro Efetivo

DENISE LAIOLA DOS SANTOS	RG 32.752.018-8
Curso Superior em Pedagogia	CPF nº 317.831.968/00
	Membro Efetivo

MARIANA MOREIRA FURLANI MENDONÇA CAMARGO	RG 43.531.595-8
Curso Superior em Engenharia Civil	CPF nº 369.735.278/41
	Membro Suplente

DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	RG 47.142.231-9
Ensino Médio Completo	CPF nº 415.408.258/25
	Membro Suplente

##### MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO E ELEITOS PELOS SEUS PARES

IVANILDE DA SILVA RAMOS	RG 14.065.885-3
Ensino Médio Completo	CPF nº 116.937.848/07
	Membro Efetivo

ADRIANA MARIA APARECIDO DO NASCIMENTO	RG 29.141.418-7
Ensino Médio Completo	CPF nº 161.058.203/06
	Membro Efetivo

ROSEANI FÁTIMA DA SILVA BORGES	RG 19.651.924-X
Ensino Fundamental Completo	CPF nº 123.879.721/81
	Membro Suplente

ALAN ROGÉRIO GOMES	RG 32.644.657-6
Curso Superior em Filosofia	CPF nº 279.483.818/05
	Membro Suplente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

## MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES ATIVOS

LUIZ CAMILO	RG 8.266.568-0	
Curso Superior em Educação Física	CPF nº 037.516.168-61	Membro Efetivo
ABÍLIO MANFIO JUNIOR	RG 25.461.661-6	
Curso Superior em Agronomia	CPF nº 058.485.218/59	Membro Efetivo
ALVARO AFONSO HERNANDES	RG 15.249.982-9	
Ensino Médio Completo	CPF nº 110.780.698/40	Membro Suplente

## MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES INATIVOS

MÁRIO MELONI	RG 5.520.780	
Curso Superior em Magistério	CPF n.º 798.731.118/91	Membro Efetivo
CARMEM DELANTONIA MARTINS	RG 6.345.016	
Ensino Médio Completo	CPF nº 042.250.448/31	Membro Suplente

Art. 2º. O Conselho Fiscal do CANDIDOMOTAPREV fica composto para o exercício do restante do mandato de 03 (três) anos que se iniciou em 30 de novembro de 2016 e se findará em 29 de novembro de 2019, pelos seguintes membros:

## CONSELHO FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2016/2019

### MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E ELEITOS PELOS SEUS PARES

EDNEI VALENTIM DAMASCENO	RG 27.083.490-4	
Ensino Superior em Direito	CPF nº 270.749.928/52	Membro Efetivo
LUIZ ANTONIO PAES	RG 6.373.572	
Ensino Médio Completo	CPF nº 798.417.678/72	Membro Efetivo
PAULO CÉSAR MORAES BRIGANO	RG 33.793.598-1	
Curso Superior em Direito	CPF nº 303.263.348/66	Membro Suplente

### MEMBRO INDICADO PELO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO E ELEITOS PELOS SEUS PARES

ALCIR FERREIRA GONÇALVES	RG 16.269.254	
Curso Superior em História	CPF nº 058.488.208/48	Membro Efetivo

### MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES ATIVOS E ELEITOS PELOS SEUS PARES

EDNA GONÇALVES MOTA DA SILVA	RG 13.785.395-6	
Ensino Médio Completo	CPF nº 254.181.188/89	Membro Efetivo
ADEMIR SOARES DA SILVA	RG 15.814.276	
Ensino Fundamental Completo	CPF nº 046.440.198/44	Membro Suplente

### MEMBRO ELEITO PELOS SERVIDORES INATIVOS E ELEITOS PELOS SEUS PARES

VANI MARIA NARCISO	RG 8.593.933	
Curso Superior em História	CPF nº 004.800.038/82	Membro Efetivo

Art. 3º. A constituição do Comitê de Investimento do CANDIDOMOTAPREV passa a ser composta pelos seguintes membros:

## COMITÊ DE INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2016/2019

### MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HORST GUNTHER MULLER	RG 14.601.762	
Ensino Médio Completo	CPF nº 058.425.318/44	Membro Efetivo
ELAINE TEREZINHA TOMAZIM SHIBANUMA	RG 24.712.112-5	
Curso Superior em Letras	CPF nº 107.292.08/50	Membro Efetivo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO FARIA	RG 25.461.661-6
Curso Superior Ciências Contábeis	CPF nº 171.834.958/09
	Membro Suplente

Art. 4º. Consideram-se empossados todos os membros acima indicados em seus respectivos cargos a partir da publicação da presente Portaria, retroagindo seus efeitos nas datas das substituições, migrações e transferências aprovadas pelo Conselho de Administração constante nas Atas, para o exercício do restante do mandato que se iniciou em 30 de novembro de 2016 e se findará em 30 de novembro de 2019, observando-se em relação aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal indicados pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a regra contida no Art. 74, § 3º da Lei nº 901/2002, de 02 de maio de 2002.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de substituições, migrações e transferências aprovadas pelo Conselho de Administração constante nas Atas.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO  
SECRETÁRIA DE GOVERNO